

PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS PARA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS, COMUNICAÇÃO E RECADASTRAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE QUIXELÔ/CE.

VIGÊNCIA: ATÉ 29 DE MARÇO DE 2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Guilherme Macedo Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CONTRATADO(A): José Márcio da Silva Nogueira Filho - ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME

DATA: 27 de Março de 2026.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:B6CF7B8D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 080/2026-GAB

PORTARIA Nº 080/2026-GAB.

Dispõe sobre exoneração de responder da Assessora dos Conselhos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ELIZABETE COSTA**, portadora do CPF nº ***.051.50*-**, de responder sobre o Cargo Assessora dos Conselhos Municipais, a partir do dia 31 de março de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de março de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:EC5579BE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 082/2026-GAB

PORTARIA Nº 082/2026-GAB.

Dispõe sobre nomeação do Assessor dos Conselhos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO SAVIO BERNADO BATISTA**, portador do CPF nº ***.673.93*-**, para ocupar o Cargo Assessor dos Conselhos Municipais, com exercício a partir do dia 01 de abril de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de abril de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:7BBE9465

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 083/2026-GAB

PORTARIA Nº 083/2026-GAB.

Dispõe sobre nomeação da Supervisora Municipal do programa Criança Feliz da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANDREZA BARROS FERREIRA**, portadora do CPF nº ***.150.34*-**, para ocupar o Cargo de Supervisora Municipal do programa Criança Feliz, com exercício a partir do dia 01 de abril de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de abril de 2026.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:58CD5D26

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO